



**PREFEITURA
JOÃO MONLEVADE**
GESTÃO 2013/2016

02 JUL 2014

**LEI Nº 2.079 / 2.014
DE 16 DE JUNHO DE 2.014**

**DENOMINA DE RUA VICENTE DE PAULA ALMEIDA A
ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO
SANTA CECÍLIA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Vicente de Paula Almeida a atual rua Projetada, localizada no bairro Santa Cecília, perpendicular à rua Magalhães Pinto, e entre as ruas Treze e Estrela Guia.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de junho de 2014.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de junho de 2.014.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	30/06/14
As	10:21 hs.
Ass.	